prefeitura de PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP
EDITAL

EDITAL N° 080/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 006/2026

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA

PROCESSO Nº 26.0.000071242-5

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio e da Procuradoria-Geral do Município, através da Fundação La Salle, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, o que segue:

1. A **Lista Homologada de Inscritos**, conforme descrito abaixo:

ANEXO	ASSUNTO
Único	Lista Homologada de Inscritos - Acesso Universal, Acesso Pessoa com Deficiência (PCD), Acesso Pessoa Negra (PN) e Pessoa Transexual e Travesti (PTT)

2. O **Resultado Homologado das Solicitações de Requerimento de Condições Especiais para as Provas Objetivas**, conforme descrito abaixo:

Cargo	Nº de Inscrição	Candidato	Situação
Programa de Residência Jurídica	009104	Daisy Maria Abech Dias	Deferido

3. O **Resultado Homologado da Comprovação do Exercício da Função de Jurado em Júri Criminal**, conforme descrito abaixo:

Cargo	Nº de Inscrição	Candidato	Situação	Motivo Indeferimento
Programa de Residência Jurídica	009147	Stéphane Marques Antunes	Indeferido	Item 7.5.1.3 (d) - Documento sem autenticação

4. O **Resultado dos Recursos Administrativos.**

Não ocorreu interposição de recurso administrativo.

5. Não houve candidatos inscritos homologados nas vagas reservadas para Pessoas Transexuais e Travestis (PTT).

Porto Alegre-RS, 20 de julho de 2026.

ANA PAULA MACHADO ESCOUTO, Diretora de Seleção e Provimento, em exercício.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Machado Escouto**, **Diretor(a)-Geral em Exercício**, em 20/07/2026, às 15:36, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jhonny Prado Silva**, **Procurador(a)-Geral**, em 20/07/2026, às 15:42, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **40423827** e o código CRC **9E049C5F**.